

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE Nº002/2020

Data: 18 de agosto de 2020

Horário: 09 horas

Objeto: Contratação de serviços de empresa de engenharia para executar serviços de Reforma no C. E. José Lobo.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano 2020 às 09:00 horas, reuniu-se na sala 04 da CRE, localizada na Rua R-17 Nº 53, Setor Oeste, nesta Capital a Comissão Especial de Licitação do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria, designada pela Portaria 06/2020 de 10/06/2020.

No dia 29/07/2020, foi divulgado às empresas participantes, o recurso interposto pela empresa Plainar Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº09.031.310/0001-48. O mesmo não foi impugnado por nenhuma empresa. Anexo, o julgamento da empresa supracitada.

Ainda no dia 29/07/2020, foi encaminhado à empresa VW Lima Infra & Construções, CNPJ/MF nº 35.093.922/0001-75, via e-mail da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, o reenvio da Planilha de Composição de Custos, uma vez que a planilha enviada inicialmente estava incompleta. A empresa encaminhou nesta mesma data, via e-mail a documentação solicitada.

No dia 10/08/2020, a Superintendência de Infraestrutura/SEDUC, encaminhou para esta Comissão e-mail, informando que a empresa VW Lima Infra & Construções EIRELI, CNPJ/MF nº35.093.922/0001-75, deveria apresentar justificativas para comprovar a exequibilidade dos itens da tabela apresentada, podendo socorrer-se de comparações com os preços vigentes no mercado ou praticados por outros órgãos públicos, da mesma ou de outra esfera administrativa. E solicitou que na documentação que utilizaria para comprovar a viabilidade de sua proposta, além de comparações citadas, deveria demonstrar que os seus custos de insumos seriam compatíveis com os praticados pelo mercado, ou por outros órgãos públicos e que tais serviços, deveriam, estar de acordo com o piso indicado pelos sindicatos das classes. A Superintendência comunicou ainda, que a empresa não enviou a planilha de composição de custos dos itens da tabela SINAPI, (foi encontrado somente as da tabela AGETOP), e que o item encarregado se encontra abaixo do valor do Sindicato da Indústria da Construção no Estado de Goiás e abaixo do custo referencial mínimo (valor sem encargos) de mão de obra da AGETOP (Ref. ABRIL/2019 - ONERADA). No mesmo dia, a Comissão de Licitação encaminhou o documento, via e-mail, para a referida empresa, com a imposição de um prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, para o atendimento da solicitação da Superintendência de Infraestrutura/SEDUC.

Somente no dia 13/08/2020 a empresa VW Lima Infra & Construções EIRELI, CNPJ/MF nº 35.093.922/0001-75 respondeu o e-mail, solicitando prazo de 05 (cinco) dias para fazer as devidas correções, na Planilha de Composição de Custos, com a justificativa de que a mesma foi enviada com alguns erros.

Ao exposto, a Comissão de Licitação julga IMPROCEDENTE e INTEMPESTIVA a solicitação da empresa, uma vez que o prazo concedido para apresentação da Planilha de Composição de Custos expirou em 11/08/2020, e RESOLVE DESCLASSIFICAR a Proposta da empresa VW Lima Infra & Construções EIRELI, CNPJ/MF nº 35.093.922/0001-75.

Obedecendo a ordem de classificação dos valores apresentados, esta Comissão solicita à empresa Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI CNPJ/MF 30.177.339/0001-29 que propôs o valor de R\$ 227.092,21 (duzentos e vinte sete mil, noventa e dois Reais e vinte e um centavos), a apresentação da Planilha de Composição de Custos, uma vez que o valor da proposta da empresa, de acordo com o Item 8.1.1.1. é INEXEQUÍVEL.

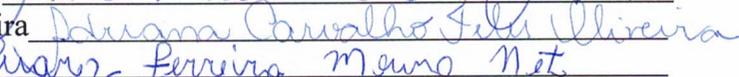
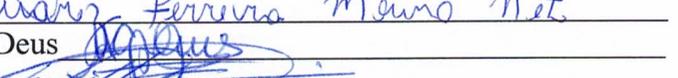
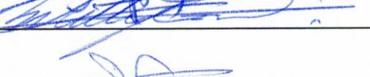
A Comissão estabelece o prazo até 20/08/2020, às 17:00 horas para envio da documentação solicitada via e-mail: prestacao.sume@seduc.go.gov.br, aos cuidados da Comissão de Licitação. Telefone: 3201-7095

Nada mais havendo a relatar, a Comissão Especial de Licitação, encerra os trabalhos às 10 horas 30 min com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão presentes.

Comissão Especial de Licitação do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana.


Nilton César Guimarães Rezende
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Membros:

1. Ana Paula Bastos Aranha Reis 
2. Adriana Carvalho Teles Oliveira 
3. Juarez Ferreira Moura Neto 
4. Marcia Aparecida Gontijo de Deus 
5. Wellington Lagares Brito 
(Diretor C. E José Lobo)
6. Altamiro Moureira Nery 
(Servidor C.E. José Lobo)

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA PLAINAR CONSTRUTORA EIRELI

REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 002/2020 DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LOBO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE REFORMA NO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LOBO, SITUADO À RUA DOS MISSIONÁRIOS Nº788, SETOR RODOVIÁRIO, GOIÂNIA, GOIÁS

Trata-se de recurso interposto pela **EMPRESA PLAINAR CONSTRUTORA EIRELI**, referente a CARTA CONVITE 002/2020 do Colégio Estadual José Lobo. No dia 06 de julho de 2020 a Comissão de Licitação divulgou no site da SEDUC e encaminhou, via e-mail informado pela empresa, a Ata de Julgamento do Convite 002/2020, a referida empresa apresentou recurso somente no dia 16/07/2020, tornando o mesmo INTEMPESTIVO.

Ao exposto, a Comissão de Licitação sugere o indeferimento do recurso.


Nilton César Guimarães Rezende

Comissão Especial de Licitação do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana.

Membros:

1. Ana Paula Bastos Aranha
Reis Ana Paula Bastos Aranha Reis
2. Adriana Carvalho Teles
Oliveira Adriana Carvalho Teles Oliveira
3. Juarez Ferreira Moura
Neto Juarez Ferreira Moura Neto
4. Márcia Aparecida Gontijo de Deus Márcia
5. Wellington Lagares Brito Wellington Lagares Brito
(Diretor C. E José Lobo)
6. Altamiro Moureira Nery Altamiro
(Servidor C.E. José Lobo)

De acordo com a comissão.

Enicléia Cristiana Morais

Presidente do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana.